



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 07/06/2023 às 00:01**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023 - SS – Processo n.º 2336/2023 – DESPACHO DE ANULAÇÃO**: Por razões fáticas e jurídicas explicitadas e devidamente justificadas nos autos do Processo Administrativo n.º 2336/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2023, decido **ANULAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório em epígrafe, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO A PARTIR DA INSERÇÃO DO PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e daqueles deles derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme art. 49 da Lei n.º 8666/1993. Do presente ato fica assegurado aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I, “c”, do diploma legal mencionado. Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI – Secretário de Saúde.

Fechar